



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

[Handwritten signature]

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social

ATA Nº 2 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas 10 horas, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da educação social tendo sido aprovada a sua abertura por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos de sete de março de dois mil e dezoito. O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior (em substituição do presidente do júri António Godinho Mourão Costa, Técnico Superior que se encontra ausente por motivo de férias;

1º Vogal efetivo: Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior (em substituição do 1º Vogal efetivo do júri Joaquim Manuel Lopes Neto, que substitui o presidente do júri);

2º Vogal efetivo: Lénia Maria Risco Branco, Técnica Superior (em substituição do 1º Vogal suplente do júri Ana Sofia Noronha de Oliveira dos Santos Caniços da Silva Mendes, que se encontra em baixa medica)

A presente reunião teve por finalidade a apreciação das candidaturas e avaliação curricular apresentadas ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 6529/2018, de 16 de maio.

Visto o procedimento concursal, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- Ana Rita Romicha Pinto
- Ana Vitoria Romero Milheiras
- Andreia Rodrigues Dos Santos
- Barbara Filomena Ribeiro Santos Costa



Handwritten marks in purple ink, including a star and an 'X'.

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social

- Daniela Ferreira Gonçalves
- Elsa Cristina Lopes Gonçalves
- Fernando Antonio Peralta Pinto
- Maria Joaquina Filipe Salgueiro
- Maria Rosa de Jesus Moreira
- Marina de Fátima Ferreira Ferreira
- Marta Filipe Cortez Mateus
- Telma Brígida de Jesus Leonardo
- Tiago Vicente Batista Calhau Correia

Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os seguintes candidatos, dado que as suas candidaturas foram entregues dentro do prazo fixado para a apresentação das mesmas, encontrando-se em conformidade com o aviso de abertura e reuniram os requisitos de admissão exigidos, não tendo deficiências a suprir:

Maria Joaquina Filipe Salgueiro

Andreia Rodrigues Dos Santos

Ana Vitoria Romero Milheiras

Marta Filipe Cortez Mateus

Telma Brígida de Jesus Leonardo

Barbara Filomena Ribeiro Santos Costa

Maria Rosa de Jesus Moreira

Daniela Ferreira Gonçalves



Handwritten initials and marks in blue ink.

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social

Mais deliberou o júri, por unanimidade, **excluir** o seguinte candidato, dado que as suas candidaturas não foram apresentadas em conformidade com o aviso de abertura e não reúnem os requisitos de admissão exigidos:

- Fernando Antonio Peralta Pinto - Artº 9 – Nível habilitacional: Ref. a) - Licenciatura em Educação Social
- Tiago Vicente Batista Calhau Correia - Artº 9 – Nível habilitacional: Ref. a) - Licenciatura em Educação Social
- ANA RITA ROMICHA PINTO - Artº 9 – Nível habilitacional: Ref. a) - Licenciatura em Educação Social
- Elsa Cristina Lopes Gonçalves - Artº 9 – Nível habilitacional: Ref. a) - Licenciatura em Educação Social
- Marina de Fatima Ferreira Ferreira - Artº 9 – Nível habilitacional: Ref. a) - Licenciatura em Educação Social

Para cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 30º da referida Portaria 83-A/2009, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou notificar os candidatos excluídos para a realização de audiência de interessados.

Os candidatos excluídos se pretenderem pronunciar-se ao abrigo da audiência prévia devem fazê-lo através do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, de utilização obrigatória, disponível em www.cm-mora.pt.

Mais deliberou o júri que havendo alguma reclamação dos candidatos excluídos e esta for aceite pelo júri que a avaliação curricular do ou dos candidatos excluídos será feita de imediato e comunicada aos interessados para que possam efectuar a prova de Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

De seguida passou-se à apreciação da Avaliação Curricular (AC) previsto como método de seleção obrigatório no nº 16 do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República II Série, nº 6529/2018, de 16 de maio.



Handwritten initials in blue ink, possibly 'A' and 'F'.

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social

Analisados e avaliados os documentos apresentados pelos candidatos de acordo como estabelecido pelo ponto nº 16.2 do aviso publicado no Diário da República II Série, nº 9950/2016, de 11 de Agosto e tendo como base de valoração a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e os critérios que foram definidos da ata nº 1 o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Avaliação Curricular.

Lista ordenada alfabeticamente dos resultados da Avaliação Curricular

| Nº candidato | Nome | Avaliação Curricular | OBS |
|--------------|---------------------------------------|----------------------|---|
| 1 | Ana Rita Romicha Pinto | Excluída | Excluída na fase de candidatura |
| 2 | Ana Vitoria Romero Milheiras | 13,1000 | |
| 3 | Andreia Rodrigues Dos Santos | 13,3500 | |
| 4 | Barbara Filomena Ribeiro Santos Costa | 6,9500 | Excluída da próxima fase de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011 |
| 5 | Daniela Ferreira Gonçalves | 6,2000 | Excluída da próxima fase de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011 |
| 6 | Elsa Cristina Lopes Gonçalves | Excluída | Excluída na fase de candidatura |
| 7 | Fernando Antonio Peralta Pinto | Excluído | Excluído na fase de candidatura |
| 8 | Maria Joaquina Filipe Salgueiro | 14,2000 | |
| 9 | Maria Rosa de Jesus Moreira | 6,9500 | Excluída da próxima fase de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011 |
| 10 | Marina de Fátima Ferreira Ferreiro | Excluída | Excluída na fase de candidatura |
| 11 | Marta Filipe Cortez Mateus | 12,5500 | |
| 12 | Telma Brígida de Jesus Leonardo | 7,2000 | Excluída da próxima fase de acordo com o nº 13 art.º 18 da Portaria 83-A/2009de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011 |
| 13 | Tiago Vicente Batista Calhau Correia | Excluído | Excluído na fase de candidatura |



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos, de um técnico superior na área da Educação social

Para cumprimento do estipulado no nº 3 do artigo 30º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados (após a conclusão da realização da audiência de interessados) para a seguinte fase do procedimento concursal – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) para o dia 25 de julho de 2018 às 10 horas no Auditório Municipal no Parque de Mercados e Feiras do Município de Mora, através de ofício registado.

O júri decidiu ainda, de acordo com nº 1 do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro e republicada em 6 de abril de 2011, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município - www.cm-mora.pt.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

Sendo quinze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

(Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior)

(Vitor da Silva Mendes, Técnico Superior)

(Lénia Maria Risco Branco, Técnica Superior)